

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA <u>LOCAÇÃO</u>, <u>REFORMA</u> E <u>INSTALAÇÃO</u> DE ITENS DECORATIVOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: LAIR SCHOTTEN SCHUELTER.

Inscrição no CNPJ: 00.109.792/0001-37

Endereço: Rua. Augusta Ricken -nº276 - Sala - Cep: 88.760-000 -Centro - Rio

Fortuna/SC.

Contato Telefônico: (48) 3653-1202

Ramo de Atividade: 213-5 – Empresário (Individual)

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Município de Rio Fortuna/SC está realizando uma DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma FÍSICA, base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o Decreto Municipal nº 116/2023, especificamente em seu artigo 259, § 2º, fica facultado a Administração a Publicação do edital quando o valor total da contratação não ultrapassa 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no artigo 257, incisos I e II, do referido decreto, restando vencedora do certame a empresa LAIR SCHOTTEN SCHUELTER. (CNPJ: 00.109.792/0001-37).

No presente caso, os valores orçados pela empresa LAIR SCHOTTEN SCHUELTER, no montante de R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), estão dentro do limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme o



Decreto nº 11.871/2023¹, cujo valor limite é de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) não ultrapassando 50%, que seria o montante de R\$ 29.953,01 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo). Isso, somado ao disposto no Decreto Municipal nº 116/2023, permite que a contratação seja realizada de forma física, sem necessidade de publicação eletrônica.

A pesquisa de preços/orçamentos realizada demonstrou que a proposta da empresa **LAIR SCHOTTEN SCHUELTER**, inscrita no CNPJ nº 00.109.792/0001-37, é a mais vantajosa economicamente para o Município de Rio Fortuna. Além disso, os valores propostos estão alinhados aos preços de mercado, conforme verificado em bases públicas oficiais (Farol-TCE/SC) e orçamentos com outros fornecedores.

A empresa apresentou o menor valor de mercado, dentro da capacidade econômicofinanceira do Município, e forneceu toda a documentação habilitatória regular e válida, comprovando sua capacidade técnica e a inexistência de impedimentos para participar da contratação pública.

Diante da pesquisa de preços realizada, obteve-se os seguintes valores:

- 1) LAIR SCHOTTEN SCHUELTER (CNPJ 00.109.792/0001-37): Empresa do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que ofertou uma proposta no valor global de R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
- 2) JANDER ANTONIO (CNPJ:37.233.713/0001-05): Empresa do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que ofertou uma proposta no valor global de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)
- 3) FLORICULTURA TINA DECORAÇÕES (CNPJ: 03.157.166/0001-04). Empresa do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que ofertou uma proposta no valor global de R\$ 31.590,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)

Justifica-se, desta forma, a contratação da empresa LAIR SCHOTTEN SCHUELTER (CNPJ 00.109.792/0001-37), pelo valor global de R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

¹ DECRETO № 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA <u>LEI № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</u>- <u>Art. 75, **caput**, inciso II</u> - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)





Rio Fortuna/SC, 21 de novembro de 2024.

Wilson Schlickmann Junior Agente de Contratação